



PORTARIA Nº 92/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DEFLAGRAR** o processo eleitoral para escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IF Catarinense – *Campus Araquari*.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores docentes **ANELISE DESTEFANI**, SIAPE Nº 1518992, **GREICE ANE BARBIERI**, e **PATRICIA MASSARUTE PEREIRA**, SIAPE Nº 1742080, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para conduzir o processo eleitoral.

Art. 3º – A comissão deverá registrar seus trabalhos em ata e ao final do processo encaminhar, à Direção-Geral, o Relatório Final dos trabalhos com o nome dos coordenadores eleitos.

Art. 4º – A comissão terá prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

IFC – *Campus Araquari*

Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016